



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CÂMPUS PONTA GROSSA**

PORTARIA Nº 240, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

A Diretora-Geral *Pro-tempore* do Câmpus Ponta Grossa da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Portaria nº 1200, de 03 de setembro de 2012, do Reitor da UTFPR;
considerando o art. 10-A da Lei 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008;
considerando os resultados das avaliações de desempenho;
considerando o art. 16, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987;
considerando o Memo. nº 206/2012 – COGERH, de 25 de outubro de 2012,

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Câmpus Ponta Grossa, a partir de **01 de novembro de 2012**, conforme regulamenta a legislação supramencionada:

- JOSÉ MAURO GIROTO, matrícula SIAPE nº 2219028, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, D V, do Nível "01" para o "02".

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção Geral

Prof.^a Dr.^a ELENISE SAUER
Diretora Geral *pro-tempore*
Câmpus Ponta Grossa da UTFPR